



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



CONTRATO Nº 014/2023/PMTG

CONTRATO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOMAR
DO GERU/SE E A EMPRESA JOSEFA
ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA -
EPP, DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 027/2022/PMTG.

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Prefeitura, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 284, Centro, Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.099.205/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. PEDRO SILVA COSTA FILHO, e a empresa JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA - EPP, localizada no Lrg Tobias Barreto, nº 130, CEP. 49.290-000, Bairro Centro, Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.749.202/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Empresária, a Sra. JOSEFA ALVES DOS SANTOS, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Fornecimento Parcelado, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (Art. 55, I da Lei nº 8.666/93)

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **Contratação de empresa especializada visando aquisição de material como brinquedos, cama mesa e banho, eletroeletrônico, eletroportáteis, eletrodomésticos e equipamentos de informática, para atender as necessidades das Unidades de Ensino infantil e fundamental da Rede de Educação do Município.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II da Lei nº 8.666/93)

2.1. Os materiais deverá ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal solicitante da seguinte maneira:

2.1.1. A entrega dos bens deverá acontecer dentro do **prazo máximo de 10 (dez) dias**, que será contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo este pedido podendo ser realizado através de e-mail, ou entrega formal do pedido no estabelecimento do contratado.

2.1.2. Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado Central, situada no Colégio Agrícola, Povoado Cardoso, s/nº, ou em qualquer outro local indicado pelo servidor responsável.

2.1.3. A Secretaria solicitante expedirá a Ordem de Fornecimento, com a descrição do produto, indicando a quantidade, que poderá ser encaminhado para o fornecedor pelos seguintes meios: e-mail informado na declaração anexa aos documentos de habilitação da empresa, via correios ou entrega no estabelecimento comercial, e após o recebimento deverá ser entregue no prazo estabelecido no subitem 2.1.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93)

3.1. O presente Contrato perfaz o valor total de **R\$. 168.634,54 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	Marca	VI. Unitário	VI. Total
8	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO TRIPÊ COM AJUSTE DE ALTURA, TIPO AJUSTE TELA MULTIPOINT, TIPO ACABAMENTO TRAÇADO POR FILAMENTO C/ FILME BLACK OUT, MATERIAL TECIDO ACETINADO	Und	15	Telastech	R\$ 1.024,21	R\$ 15.363,15

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP: 49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br

JOSEFA ALVES DOS SANTOS:26967820591
Assinado de forma digital por JOSEFA ALVES DOS SANTOS:26967820591



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	BRANCO DUPLO, COR ACABAMENTO BRANCA, COR BRANCA, ALTURA 200 CM, LARGURA 200 CM, ESPESSURA 2 MM, MATERIAL TRIPLÉ ALUMÍNIO, TIPO TELA RETRÁTIL.					
9	FILTRO DE ÁGUA DUPLA FILTRAGEM CAPACIDADE DE ÁGUA MÍNIMA DE 15 LITROS 2 BOIAS COM SELO INMETRO CUBA CERÂMICA.	Und	14	São Joao	R\$ 334,10	RS 4.677,40
13	TOALHAS PLÁSTICAS PARA MESA DE REFEITÓRIO, ROLO MDEINDO 1,40X30M, TRANSPARENTE, MICA, ESPESSURA DE 0,60MM.	Und	4	Santa Fe	R\$ 1.116,34	RS 4.465,36
15	TOALHA DE BANHO ALGODÃO 100%, COMPRIMENTO: 1,20M, LARGURA: 60CM	Und	100	Batuta	R\$ 37,15	RS 3.715,00
18	COLCHONETE, DIMENSÃO: 1,20MX0,60CM, COMPOSIÇÃO INTERNA: ESPUMA POLIURETANO, COMPOSIÇÃO CAPA: NAPA	Und	300	Scalibu	R\$ 92,00	RS 27.600,00
21	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60CM, POTÊNCIA 200W, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE, VOLTAGEM 127V, COR PRETO, 3 HÉLICES.	Und	40	Ventisol	R\$ 246,75	RS 9.870,00
22	MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA MDF, DIÂMETRO 120 CM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR TAMPO AZUL ROYAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, COR ESTRUTURA GRAFITE, ACABAMENTO BORDAS ARREDONDADAS/CHANFRADAS 180°, TIPO ESTRUTURA TUBO CENTRAL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI.	Und	3	Kroll	R\$ 568,90	RS 1.706,70
29	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L, EM CONFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - CAPACIDADE 5 LITROS, POTÊNCIA 800W, 127V, ANTI REARME QUE IMPEDE O RELIGAMENTO AUTOMÁTICO DA MÁQUINA EM CASOS DE DESLIGAMENTOS ANORMAIS DE ENERGIA ELÉTRICA, CUBA DE AÇO INOX DE 5 LITROS, ACOMPANHA 03 (TRÊS) BATEDORES INTERCAMBIÁVEIS (GLOBO, RAQUETE E GANCHO). GARANTIA 12 MESES.	Und	7	Oster	R\$ 3.468,30	RS 24.278,10
30	FERRO ELÉTRICO: FERRO PASSAR ROUPA A SECO, VOLTAGEM: 110W, POTENCIA: 1200W, GARANTIA: 12 MESES	Und	5	Mondial	R\$ 109,90	RS 549,50
40	ALFABETO MÓVEL CONFECCIONADO EM EVA, LETRAS DE CORES VARIADAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CONTÉM 30 ALFABETOS COMPLETOS TOTALIZANDO 780 LETRAS EM EVA TAMANHO 3X3CM E 4MM DE ESPESSURA CADA UMA; EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER.	Und	15	Ciabrink	R\$ 117,30	RS 1.759,50
41	ALFABETO SILÁBICO CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO CONTEM 160 PEÇAS EM MDF MEDINDO 3,5 X 3,5 X 0,3 CM INCLUINDO AS SILABAS, LETRAS E DÍGRAFOS, EM CAIXAS DE MADEIRA TAMANHO 26 X 18 X 6 CM.	Und	15	Ciabrink	R\$ 89,00	RS 1.335,00
42	ARAMADO MONTANHA RUSSA BRINQUEDO PEDAGÓGICO EDUCATIVO, BASE FEITA EM MADEIRA COM 3 CAMINHOS ARAMADOS, COM PEÇAS COLORIDAS E DIFERENTES FORMATOS, MATERIAL EM MDF, DIMENSÕES APROXIMADAS 20X20X26 CM. FAIXA ETÁRIA INDICADA A PARTIR DE 1 ANO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	Und	5	Ciabrink	R\$ 147,00	RS 735,00
43	BABY BLOCK ENCAIXE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, BLOCOS GRANDES E COLORIDOS, KIT IDEAL PARA PRIMEIRO CONTATO DOS PEQUENOS NO UNIVERSO DOS BLOCOS DE MONTAGEM, COMPOSTO POR 25 PEÇAS DE ENCAIXE, ESTIMULA A CRIATIVIDADE E COORDENAÇÃO, PERCEPÇÃO DE CORES E FORMAS DE MANEIRA SEGURA E COM MATERIAL ADEQUADO À MANIPULAÇÃO DOS PEQUENOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. O PRODUTO INCLUI 25 PEÇAS DE ENCAIXE. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL DE APROXIMADAMENTE 34X24X6CM.	Und	100	Big Boy	R\$ 73,87	RS 7.387,00
44	BRINQUEDO BASQUETE BOLL INFANTIL PARA	Und	5	Big Boy	R\$ 82,61	RS 413,05

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 - CENTRO - TOMAR DO GERU - SERGIPE - CEP: 49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 - SITE: www.tomardogeru.se.gov.br

JOSEFA ALVES DOS SANTOS:26967820
591
Assinado de forma digital por JOSEFA ALVES DOS SANTOS:26967820591



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	CRIANÇAS A PARTIR DE 08 MESES, CONTENDO CESTA COM SISTEMA DE PORTINHA, 03 BOLINHAS COLORIDAS, DIMENSÕES: 20cmX21cmX37cm (CXLXA).					
45	BLOCOLÂNDIA BOX CLICK E MONTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, PARA GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DURANTE SEU USO; CONTA COM 27 PEÇAS GRANDES E COLORIDAS PARA SEGURANÇA DE SEU BEBÊ, EVITANDO O RISCO DE SEREM ENGOLIDAS. SUA VARIEDADE OFERECE À CRIANÇA LIBERDADE PARA USAR A CRIATIVIDADE E IMAGINAÇÃO AO CRIAR UM CENÁRIO, MONTANDO CASINHAS E O QUE MAIS DESEJAR; ESTIMULA A INTELIGÊNCIA, CRIATIVIDADE, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO, APRENDIZADO DAS FORMAS E MELHORANDO AS HABILIDADES MOTORAS, FOCO E A CONCENTRAÇÃO; SUA EMBALAGEM É UMA CAIXINHA COM TAMPA, QUE TAMBÉM SERVIRÁ DE BASE PARA A MONTAGEM, O QUE OTIMIZA NO ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS PEÇAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. O PRODUTO INCLUI 01 CAIXA COM TAMPA COM ENCAIXES, 16 BLOCOS, 02 TELHAS, 01 CHASSI, 04 JANELAS ABERTAS, 01 HÉLICE, 01 JANELA FECHADA; MEDIDAS APROXIMADA DA CAIXA (AXLXP) 20X23X17,5CM. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 02 ANOS.	Und	105	Big Boy	R\$ 85,45	R\$ 8.972,25
46	BLOCOS DE HASTES MAGNÉTICOS MATERIAL: PLÁSTICO, EMBALAGEM DE BLOCO DE CONSTRUÇÃO, CONTENDO 64 BLOCOS DE CONSTRUÇÃO.	Und	5	Big Boy	R\$ 311,22	R\$ 1.556,10
47	BLOCOS DE HASTES MAGNÉTICOS MATERIAL: PLÁSTICO, EMBALAGEM DE BLOCO DE CONSTRUÇÃO, CONTENDO 64 BLOCOS DE CONSTRUÇÃO.	Und	10	Big Boy	R\$ 202,01	R\$ 2.020,10
48	BLOCOS LÓGICOS CONFECCIONADOS EM EVA, EM PEÇAS GRANDES, NAS CORES VERDE, AMARELA, AZUL E VERMELHO, COM FORMAS GEOMÉTRICAS DE QUADRADOS, RETÂNGULOS, TRIÂNGULOS E CÍRCULOS, ESTE BRINQUEDO EDUCATIVO PROPORCIONA O APRENDIZADO DE FORMAS GEOMÉTRICAS E AUXILIA NA MATEMÁTICA; COM OS BLOCOS LÓGICOS AS CRIANÇAS DESENVOLVERÃO OS PRIMEIROS CONCEITOS DE TAMANHO, ESPESSURA, COR E FORMA; PERMITE REALIZAR ATIVIDADES DE CLASSIFICAÇÃO, ORDENAÇÃO E SERIAÇÃO; ESTIMULA A APRENDIZAGEM DE CONCEITOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA, ALÉM DA COORDENAÇÃO MOTORA GLOBAL E ORIENTAÇÃO-ESPACIAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O PRODUTO INCLUI 06 PLACAS MEDINDO 20X20CM E 48 PEÇAS COM FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS PARA ENCAIXE.	Und	55	Big Boy	R\$ 145,00	R\$ 7.975,00
49	BOLA DE BORRACHA INFANTIL Nº 20 É CONFECCIONADA EM BORRACHA. MACIA, EM CORES VARIADAS, COM VÁLVULA, OFERECE ALTO DESEMPENHO EM TREINAMENTOS E REABILITAÇÕES, EM FUNÇÃO DE SEU MATERIAL FLEXÍVEL E LEVE. AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO CORPORAL, COORDENAÇÃO MOTORA, CONDICIONAMENTO FÍSICO E REFLEXOS, COMO TAMBÉM EM ATIVIDADES ESPORTIVAS DIVERSAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. BOLA EM BORRACHA COM 28CM DE DIÂMETRO E 4MM DE ESPESSURA, PESO APROXIMADO DE 590G. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 03 ANOS DE IDADE.	Und	105	Big Boy	R\$ 39,51	R\$ 4.148,55
50	BONECA CLÁSSICA BRANCA CONFECCIONADA 100% EM VINIL. MACIA E LAVÁVEL; PRODUTO COM	Und	50	Big Boy	R\$ 45,17	R\$ 2.258,50



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

	CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. ALTURA COM NO MÍNIMO 22 CM DE ALTURA E 10 CM DE LARGURA, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL E PLÁSTICO					
51	BONECA CLÁSSICA NEGRA CONFECCIONADA 100% EM VINIL. MACIA E LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. ALTURA COM NO MÍNIMO 22 CM DE ALTURA E 10 CM DE LARGURA, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL E PLÁSTICO.	Und	50	Big Boy	R\$ 51,43	R\$ 2.571,50
52	BRINCAR DE APRENDER SOLETRAR JOGO EDUCATIVO COM 47 PEÇAS GRANDES EM MADEIRA, COLORIDAS E RESISTENTES. MEDIDAS COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 23 CM X 6 CM X 23 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	Und	15	Big Boy	R\$ 30,00	R\$ 450,00
53	BRINQUEDO DE ENCAIXE EM FORMATO DE URSO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, CORES VARIADAS, COM DIVERSAS ARGOLAS, QUE SE ENCAIXAM NUM PINO, ESTÍMULA A PERCEPÇÃO VISUAL, A ATENÇÃO E CAPACIDADE DE COMPARAÇÃO, RACIOCÍNIO E COORDENAÇÃO MOTORA FINA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. DIMENSÕES DO PRODUTO 13 X 13 X 19,5 CM; 0,14 G. COMPOSTO POR 01 PINO EM PLÁSTICO, 05 ARGOLAS DE DIFERENTES TAMANHOS E CORES EM PLÁSTICO E 01 URSINHO EM PLÁSTICO	Und	100	Big Boy	R\$ 31,31	R\$ 3.131,00
54	BRINQUEDO EDUCATIVO BLOCOS DE ENCAIXE MADEIRA CONTENDO 25 PEÇAS COLORIDAS, ACONDICIONADAS EM 01 BASE COM 10 PALITOS PARA ENCAIXAR AS PEÇAS, MATERIAL DE MADEIRA. INDICAÇÃO DE IDADE A PARTIR DE 18 MESES. MEDIDAS: 34CMX6CMX22CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	Und	5	Big Boy	R\$ 56,00	R\$ 280,00
55	BRINQUEDO EDUCATIVO TORRE PIRÂMIDE ENCAIXE COM FORMAS FIGURAS GEOMÉTRICAS, MATERIAL EM MADEIRA, CONTENDO 9 PEÇAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 7,5CM(A)X13CM(L)X13CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	5	Big Boy	R\$ 66,80	R\$ 334,00
56	CADEIRINHA BRINKADEIRA CARROS CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, POLIDO, DIFICULTANDO O ACÚMULO DE BACTÉRIAS, RESISTENTE A IMPACTOS, AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA. AJUDANDO MUITO NA IMAGINAÇÃO E RACIOCÍNIO POR SER UM BRINQUEDO PARA MONTAR. AS PEÇAS DO BRINQUEDO TÊM FORMATO GRANDE PARA QUE A CRIANÇA NÃO ENGULA, PODENDO ASSIM SER COLOCADAS NA BOCA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. O KIT INCLUI 16 PEÇAS, SENDO 01 CADEIRINHA, 01 CAMINHÃO, 03 CARROS, 09 PINOS COM RODAS E 02 PINOS TRIPLOS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (AXCXL) 35X26X26CM	Und	13	Big Boy	R\$ 96,27	R\$ 1.251,51
57	CONES GRANDES CONFECCIONADOS EM POLIETILENO E/OU PVC, NA COR LARANJA, COM OU SEM FAIXAS REFLETIVAS, FLEXÍVEL; INDICADO PARA O TREINAMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS QUE NECESSITAM DE VELOCIDADE E EXPLOÇÃO; ACESSÓRIO É UTILIZADO PARA A DEMARCAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS OU TATAMES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE ALTURA E A BASE 28X28CM.	Und	30	Scalibu	R\$ 29,91	R\$ 897,30
58	CUBO DIDÁTICO BABY START CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, FORMADO POR PEÇAS COLORIDAS E DESMONTÁVEIS, VEM COM FORMAS GEOMÉTRICAS EM TODOS OS LADOS PARA ENCAIXAR E VÁRIAS PEÇAS COM TEXTURAS E FORMATOS DIFERENTES; ESTE BRINQUEDO PROMOVE O DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO E ESTIMULA A PERCEPÇÃO E A COORDENAÇÃO; A CRIANÇA PODE MONTAR E DESMONTAR O CUBO E	Und	5	Big Boy	R\$ 81,89	R\$ 409,45

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 - CENTRO - TOMAR DO GERU - SERGIPE - CEP: 49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 - SITE: www.tomardogeru.se.gov.br

JOSEFA ALVES Assinado de forma
DOS digital por JOSEFA
ALVES DOS
SANTOS:2696
7820591 SANTOS:26967820
591



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	CRIAR NOVAS BRINCADEIRAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. O PRODUTO INCLUI 01 CUBO COM 06 PEÇAS E 12 PEÇAS DE ENCAIXE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 16X16X16CM.					
59	CUBO ENTRELAÇADO CUBO COM TRAMA DE ELÁSTICOS E BOLINHAS COM SOM DE CHOCALHO. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CLA): 26X18 X 24 CM DIMENSÕES DO CUBO: 16 X 16 CM - CONTÉM: 01 CUBO COM 04 BOLINHAS.	Und	5	Big Boy	R\$ 110,97	R\$ 554,85
60	CUBO MÁGICO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CORES SORTIDAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 5,5 CM ALTURA X 5,5 CM LARGURA X 5,5 CM PROFUNDIDADE. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	5	Big Boy	R\$ 29,84	R\$ 149,20
61	CUBO PARA MONTAR EM MADEIRA COMPOSTO POR 7 PEÇAS EM MDF, COLORIDO, MEDINDO 6X6X6 CM. PESO APROXIMADO: 500G. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	5	Big Boy	R\$ 63,89	R\$ 319,45
62	JOGO DA MEMÓRIA ALFABETO CONFECCIONADO EM PEÇAS DE MDF, SERIGRAFADAS EM UMA DAS FACES, COM TINTA EM POLICROMIA, ULTRAVIOLETAS, ATÓXICAS, PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM DURABILIDADE AS PEÇAS, SENDO INDICADO PARA AUXILIAR NO APRENDIZADO DO ALFABETO E ESTIMULAR O RACIOCÍNIO E PERCEPÇÃO VISUAL, SENDO IDEAL PARA FORMAR PARES COM ILUSTRAÇÕES, NO QUAL, O NOME CORRESPONDE COM A LETRA, ENSINE AS CRIANÇAS COM DIVERSÃO E ATENÇÃO UTILIZANDO O JOGO DA MEMÓRIA ALFABETO DE A A Z. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O JOGO É FORMADO POR 52 PEÇAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5X5CM CADA UMA, COM 26 LETRAS DO ALFABETO QUE FORMAM PAR COM ILUSTRAÇÕES QUE O NOME CORRESPONDE COM A LETRA. EMBALAGEM EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADAS, MEDINDO 17X17X4CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL	Und	10	Big Boy	R\$ 42,10	R\$ 421,00
63	JOGO DE MESA CARA A CARA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, SENDO 2 TABULEIROS, 48 MOLDURAS, 1 FOLHA COM 48 ROSTOS, 1 FOLHA COM 24 CARTAS, 4 PINOS MARCAM PONTOS E 1 REGULAMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Und	15	Big Boy	R\$ 85,13	R\$ 1.276,95
64	JOGO PEDAGÓGICO BRINQUEDO EDUCATIVO MADEIRA ENCAIXE SILABAS BRINQUEDO EDUCATIVO EM MADEIRA, JOGO EDUCATIVO DIDÁTICO PEDAGÓGICO, ENCAIXE QUE FORMA E JUNTA AS SILABAS. O JOGO DEVERÁ CONTER 40 PEÇAS GRANDES EM MADEIRA ECOLÓGICAS, DURÁVEIS E BEM COLORIDAS. COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 8.5 CM X 8.5 CM X 1 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	15	Big Boy	R\$ 60,49	R\$ 907,35
65	JOGO PEDAGÓGICO DESCOBRINDO A MATEMÁTICA COM 20 PEÇAS GRANDES EM MADEIRA RECICLADA, COLORIDAS E RESISTENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS 17 X 17 X 6 CM; PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	Und	15	Big Boy	R\$ 82,24	R\$ 1.233,60
66	JOGO PEDAGÓGICO FORME PALAVRAS COM SÍLABAS EM MADEIRA COLORIDO, COM 20 SÍLABAS (COM DUAS LETRAS) PARA FORMAR DIVERSAS PALAVRAS, DIMENSÕES DO PRODUTO 17CM X 12CM X 3CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	15	Big Boy	R\$ 49,99	R\$ 749,85
67	JOGO PEDAGÓGICO FAZENDO MÍMICAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, IMAGENS COLORIDAS. O JOGO É FORMADO POR 221 PEÇAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 75 X 25 X 32 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	15	Big Boy	R\$ 40,00	R\$ 600,00
68	JOGO SUPERMEMÓRIA COM FIGURAS INFANTIS, IMAGENS COLORIDAS, PRODUZIDO COM PAPEL-	Und	15	Big Boy	R\$ 45,59	R\$ 683,85

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 - CENTRO - TOMAR DO GERU - SERGIPE - CEP: 49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 - SITE: www.tomardogeru.se.gov.br

JOSEFA ALVES DOS SANTOS:269678205
Assinado de forma digital por JOSEFA ALVES DOS SANTOS:269678205
820591 91



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

	CARTÃO, DEVERÁ CONTER 54 PARES DE CARTELAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 22 X 21 X 4 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO					
69	KIT ALINHAVOS NUMERAIS CONFECCIONADOS EM MDF, COM PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA, ULTRAVIOLETAS, ATÓXICAS, COM NUMERAIS QUE VÃO DE 0 A 9; PASSATEMPO DIVERTIDO ESTIMULA HABILIDADES IMPORTANTES COMO COORDENAÇÃO VISO MOTORAS, COORDENAÇÃO MOTORA FINA, NOÇÃO DE DENTRO FORA, DE DIREÇÃO, RACIOCÍNIO CRIATIVO E LOGICO, ALÉM DE INCENTIVAR O APRENDIZADO DOS NUMERAIS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. O PRODUTO INCLUI 10 BASES PERFURADAS MEDINDO 10X15CM, MAIS 10 NÚMEROS EM MDF COLORIDOS PARA ALINHAVAR E 10 CADARÇOS COLORIDOS DE POLIÉSTER (MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM). ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL	Und	15	Big Boy	R\$ 51,94	R\$ 779,10
70	KIT BOLAS MONTA DESMONTA QUEBRA-CABEÇA INFANTIL KIT COM 04 UNIDADES, EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA (PLÁSTICO); DIÂMETRO DA BOLINHA: 6X6CM; CORES: SORTIDAS; VALIDADE INDETERMINADA. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS	Und	2	Big Boy	R\$ 14,56	R\$ 29,12
71	KIT BRINQUEDO PEDAGÓGICO PRANCHA SELEÇÃO + RELÓGIO + ARAMADO M + CUBO DE ENCAIXE, CONFECCIONADOS EM MDF E TINTA ATÓXICA, O KIT DEVERÁ CONTER: 01 PRANCHA DE SELEÇÃO NAS DIMENSÕES: BASE: 15CM X 15CM, CIRCULO: 5,5CM, QUADRADO: 6,5CM, TRIANGULO: 7,5CM E RETÂNGULO: 4CM X 7CM (ESPESSURA DAS PEÇAS: 1,5CM); 01 RELÓGIO PEDAGÓGICO NA SEGUINTE CIRCUNFERÊNCIA: 28CM (ESPESSURA: 0,5CM); 01 ARAMADO M 24CM X 17CM X 18CM; 01 CUBO DE ENCAIXE: CUBO MAIOR: 5CM X 10CM X 10CM CUBO MENOR: 5CM X 5CM X 5CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	15	Big Boy	R\$ 88,09	R\$ 1.321,35
72	KIT COMPLETO DE FERRAMENTAS É CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, SUPER COLORIDOS, PARA A CRIANÇA CRIAR, MONTAR E DESMONTAR, CONTRIBUINDO PARA O APRENDIZADO ATRAVÉS DA IMITAÇÃO, IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE, INTEGRAÇÃO VISO-ESPACIAL, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, ADAPTAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. KIT INCLUI 16 PEÇAS SENDO 01 FURADEIRA, 01 MORSA, 01ALICATE, 01 CHAVE DE FENDA, 01 CHAVE DE BOCA, 01 CHAVE INGLES, 01 SERROTE, 01 MARTELO, 04 PARAFUSOS E 04 PORCAS. EMBALAGEM EM PLÁSTICO E PAPEL.	Und	17	Big Boy	R\$ 109,55	R\$ 1.862,35
74	KIT TREINO AGILIDADE ESCADA DE AGILIDADE DEGRAUS DE POLIETILENO; 4 CONES COLORIDOS COM FUROS; 2 BARREIRAS PARA CONES; 4 CHAPÉUS COLORIDOS; 1 CORDA DE PULAR PROFISSIONAL; 4 ARGOLAS DE AGILIDADE COLORIDOS HEXAGONAL	Und	3	Scalibu	R\$ 150,00	R\$ 450,00
75	MINI CONES CONFECCIONADOS EM POLIETILENO E/OU PVC, NA COR LARANJA, COM OU SEM FAIXAS REFLETIVAS, FLEXÍVEL; INDICADO PARA O TREINAMENTO DE MODALIDADES ESPORTIVAS QUE NECESSITAM DE VELOCIDADE E EXPLOSÃO; ACESSÓRIO É UTILIZADO PARA A DEMARCAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS OU TATAMES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA E A BASE 19X19CM	Und	22	Scalibu	R\$ 19,15	R\$ 421,30
76	MOSAICO GEOMÉTRICO COMPOSTO POR 100 PEÇAS MULTICOLORIDAS EM MADEIRA EM FORMA DE FIGURAS GEOMÉTRICAS DIVERSAS: TRIÂNGULO,	Und	15	Big Boy	R\$ 82,19	R\$ 1.232,85



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

	HEXÁGONO, QUADRADO, LOSANGO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO: 15X16X30 CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO					
77	QUEBRA CABEÇA COM 50 E 100 PEÇAS, DIVERSOS PERSONAGENS, FIGURAS COLORIDAS, MATERIAL PAPEL CARTÃO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: (CLA) 25 X 5 X 20 CM, TAMANHO MONTADO: 21 X 30 CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	Und	5	Big Boy	R\$ 30,29	R\$ 151,45
78	QUEBRA CABEÇA ESQUEMA CORPORAL ESTE CONJUNTO COMPÕE-SE DE DEZ PLACAS DE QUEBRA-CABEÇAS DE ENCAIXE E UM BONECO ARTICULADO QUE TRAZ COMO TEMA O CORPO. AS PLACAS SE DIVIDEM EM: FIGURAS DE UM MENINO DE FRENTE, MENINO DE COSTAS, MENINA DE FRENTE, MENINA DE COSTAS, ROSTO DO MENINO, ROSTO DA MENINA, MÃO DIREITA, MÃO ESQUERDA, PÉ DIREITO, PÉ ESQUERDO. MATERIAL EM MDF - 12 PEÇAS - 300X200X3 MM (BONECO). EMBALAGEM: ESTOJO DE MDF - 343X259X88MM. FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 03 ANOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	Und	5	Big Boy	R\$ 332,20	R\$ 1.661,00
79	QUEBRA CABEÇA MONTANDO OS NÚMEROS 1 AO 20 CONFECCIONADO EM PAPELÃO, IMAGENS COLORIDAS, O JOGO DEVERÁ CONTER 20 PEÇAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 23,5 X 22,5 X 0,2 CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Und	15	Big Boy	R\$ 61,69	R\$ 925,35
80	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. CONTENDO 100 QUEBRA-CABEÇAS COM IMAGENS DE ANIMAIS, CADA UM MEDINDO APROXIMADAMENTE 280X180X2,8MM, COM DIFERENTES RECORTES PARA 6, 9 E 12 PEÇAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	Und	20	Big Boy	R\$ 31,07	R\$ 621,40
81	QUEBRA-CABEÇA CARTONADO MAPA DO BRASIL QUEBRA-CABEÇA CARTONADO, MAPA DO BRASIL 100 PEÇAS, MULTICOLOR, CONFECCIONADO EM PAPELÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5 X 27 X 19 CM	Und	15	Big Boy	R\$ 36,61	R\$ 549,15
82	QUEBRA-CABEÇA DE ENCAIXE INFANTIL MODELOS VARIADOS MEDINDO 33,5X26,5CM CONFECCIONADAS EM MADEIRA SUPER-RESISTENTE, COM PEÇAS GRANDES, GROSSAS E COLORIDAS, ATÓXICAS, ALÉM CONHECER OS ANIMAIS, ELE AINDA DESENVOLVE O CONHECIMENTO DAS CORES, COORDENAÇÃO MOTORA, PINÇA FINA, CRIATIVIDADE, O RACIOCÍNIO, IMAGINAÇÃO, AS PREPARAM PARA A MATEMÁTICA E O PLANEJAMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM 5 PACOTES	Und	20	Big Boy	R\$ 27,29	R\$ 545,80
83	QUEBRA-CABEÇA DE ENCAIXE MEU SÍTIO CONFECCIONADAS EM MADEIRA SUPER-RESISTENTE, COM PEÇAS GRANDES, GROSSAS E COLORIDAS, ATÓXICAS, ALÉM CONHECER OS ANIMAIS, ELE AINDA DESENVOLVE O CONHECIMENTO DAS CORES, COORDENAÇÃO MOTORA, PINÇA FINA, CRIATIVIDADE, O RACIOCÍNIO, IMAGINAÇÃO, AS PREPARAM PARA A MATEMÁTICA E O PLANEJAMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O PRODUTO INCLUI 01 TABULEIRO ILUSTRADO MEDINDO 38X26X1,8CM, COM 9 SILHUETAS ADESIVAS	Und	12	Big Boy	R\$ 72,92	R\$ 875,04
84	QUEBRA-CABEÇA MEIOS DE TRANSPORTES CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 16 PEÇAS, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA, ULTRAVIOLETA, ATÓXICAS, ESTIMULA A MEMÓRIA, O RACIOCÍNIO LÓGICO E ABSTRATO, A COORDENAÇÃO MOTORA FINA E PERCEPÇÃO VISUAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O PRODUTO INCLUI 01BASE EM MDF	Und	12	Big Boy	R\$ 36,61	R\$ 439,32

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 - CENTRO - TOMAR DO GERU - SERGIPE - CEP: 49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 - SITE: www.tomardogeru.se.gov.br

Assinado de
JOSEFA
ALVES DOS SANTOS:26
967820591
forma digit:
por JOSEFA
ALVES DOS
SANTOS:26
SANTOS:26
67820591



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



	COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5X26,5CM, E 16 PEÇAS EM MDF, COM ESTAMPAS DE CARRO, BICICLETA, AVIÃO, CAVALO COM CARROÇA, ETC. EMBALADO EM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL					
85	QUEBRA-CABEÇA MEIOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 40 PEÇAS, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA, ULTRAVIOLETA, ATÓXICAS, ESTIMULA A MEMÓRIA, O RACIOCÍNIO LÓGICO E ABSTRATO, A COORDENAÇÃO MOTORA FINA E PERCEPÇÃO VISUAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O PRODUTO INCLUI 01BASE EM MDF COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 22X12X14CM, E 40 PEÇAS EM MDF, COM ESTAMPAS DE CARRO, BICICLETA, AVIÃO, CAVALO COM CARROÇA, MEIOS DE COMUNICAÇÃO, ETC. EMBALADO EM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL	Und	5	Big Boy	R\$ 34,76	R\$ 173,80
86	RACHA CUCA LETRAS E NÚMEROS COM TEMÁTICA EDUCATIVO, ORIENTAÇÃO NA VERTICAL, PERSONAGEM LETRAS E NÚMEROS, MATERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: C 7,5CM X A 9,5CM. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA 3 ANOS E IDADE MÁXIMA RECOMENDADA 10 ANOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Und	5	Big Boy	R\$ 22,89	R\$ 114,45
87	TAPETE EVA COM LETRA E NÚMEROS TAPETE INFANTIL EVA ALFANUMÉRICO 28X28CM COM 5 MM DE ESPESSURA. PRODUZIDO EM MATERIAL 100% EMBORRACHADO FOAM. KIT COM 10 UNIDADES COLORIDAS; INCLUSO NÚMEROS DE 0 A 9, OS NÚMEROS SÃO DE ENCAIXE. TAPETE INFANTIL EVA ALFABETO, KIT COM 26 UNIDADES COLORIDAS, ESTAMPADO COM LETRAS DE A A Z. PRODUTO ATÓXICO, COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA SUPERFÍCIES FRIAS, ENCAIXE FIRME DAS LETRAS E NÚMEROS, HIGIÊNICO, DURÁVEL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	Und	15	Big Boy	R\$ 142,14	R\$ 2.132,10
88	PISCINA DE BOLINHA: MEDINDO: 2M X 2M; ALTURA TOTAL MONTADA: 1,90M; PLACAS COM 45CM DE ALTURA VINDO NO CONJUNTO: 4 PLACAS EM MADEIRA REVESTIDA COM LONA COLORIDA, 4 HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO BLINDADO, REDE DE PROTEÇÃO, TOLDO CONFECCIONADO EM LONA COLORIDA. 2.000 BOLINHAS INCLUSAS.	Und	3	Big Boy	R\$ 2.447,83	R\$ 7.343,49

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93)

4.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** segundo disponibilidade financeira da contratante, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.1.1. Nota Fiscal atestada;

4.1.2. Prova de regularidade junto as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal; Justiça do Trabalho e ao FGTS.

II – Os documentos de cobrança relacionados acima deverão ser apresentados junto a entrega do material, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato, serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

III - O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º §2º, Inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, §2º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DO REAJUSTE (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93)

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP: 49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br

JOSEFA ALVES DOS SANTOS:269 67820591
Assinado de forma digital por JOSEFA ALVES DOS SANTOS:26967820591



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



5.1. Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

5.1.1. Todavia se durante o período contratual ocorrer acréscimo ou redução de valores no objeto do fornecimento a ser contratado, em conformidade com a legislação pertinente, os preços do Contrato serão readequados, a fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento/redução e utilizando-se os mesmos índices/percentuais utilizados/autorizados.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES/ LOCAL DE ENTREGA/ RECEBIMENTO / VIGÊNCIA (Art. 55, IV da Lei nº 8.666/93)

6.1. O Fiscal do Contrato devidamente nomeado em portaria específica atestará a entrega dos materiais solicitados através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

6.2. Depois de atestada, a Nota Fiscal será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças juntamente com os documentos que a acompanham para liquidação e pagamento.

6.3. O local para entrega dos materiais será no Almojarifado Central, situada no Colégio Agrícola, Povoado Cardoso, s/nº, ou em qualquer outro local indicado pelo servidor responsável;

6.4. O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até **31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três)**, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO (Art. 55, V da Lei nº 8.666/93)

7.1. As despesas deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de **2023**, conforme abaixo:

Órgão: 16 - Prefeitura Municipal de Tomar do Geru
UO: 16006 – Secretaria de Educação
Atividade: 2015 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1542.0000

Elemento de Despesa: 4490.52.00.00

Fonte de Recurso: 1542.0000

Atividade: 2109 – Manutenção do Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1542.0000

Elemento de Despesa: 4490.52.00.00

Fonte de Recurso: 1542.0000

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES (Art. 55, VII E XIII da Lei nº 8.666/93)

8.1. A Contratada se obriga a:

8.1.1. Executar o objeto licitado conforme especificações do Termo de Referência do Edital, observando as condições ajustadas, quantidades e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações, devendo ser os materiais comprovadamente de primeira linha, qualidade e responsabilidade conforme normas do Município e legislação brasileira.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



8.1.2. Entregar o bem licitado conforme previsto neste instrumento contratual, mediante solicitação da contratante, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

8.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.4. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação formal da contratante, o(s) materiais cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

8.1.5. Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento.

8.1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução do objeto licitado.

8.1.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8.1.8. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais cuja aparência, qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresente qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificar vícios, defeitos, precariedade, incorreções ou falhas resultantes da fabricação.

8.1.9. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da contratante.

8.1.10. Prestar esclarecimentos a contratante sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

8.1.11. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar à contratante em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.1.12. Retirar das dependências da contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os materiais rejeitados, contado da data do recebimento da notificação do ocorrido.

8.2. A contratante não será responsável:

8.2.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.

8.2.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Edital e/ou Contrato.

8.3. A Administração não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da futura contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

8.4. A recusa no recebimento dos materiais por descumprimento a este Edital não justificará atrasos nos prazos de entrega fixados.

8.5. Ocorrendo pela segunda vez a rejeição dos materiais, o Contrato poderá ser rescindido.

8.6. A CONTRATANTE se obriga a:

8.6.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.6.2. Fiscalizar e acompanhar o andamento das condições dos materiais e sua entrega;

8.6.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto da licitação.

8.6.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, mediante sua disponibilidade financeira.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



8.6.5. Receber os materiais fornecidos pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações contratadas.

8.6.6. Devolver com a devida justificativa, quaisquer materiais inadequados fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos, exigindo a substituição dos materiais reprovados/rejeitados por outros que atendam às especificações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.6.7. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93)

9.1. A empresa CONTRATADA que deixar de cumprir os termos do contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar, para o mesmo fim, documentação falsa, fizer declaração falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução desta aquisição, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, e sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência e/ou contrato e das demais cominações legais.

9.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s), sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

I – **Advertência:** por escrito, admitida inicialmente, pela infringência de qualquer item pactuado, desde que sem consequências nos prazos e nos valores do empenho. Na ocasião, será concedido um prazo para a CONTRATADA sanar as irregularidades;

II – **Multa:**

- a) **Por atraso na entrega:** multa no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total do empenho, por dia corrido de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias.
- a.1) No caso de atraso entre o 31º (trigésimo primeiro) e o 60º (sexagésimo) dia, a multa será de 01% (um por cento), sobre o valor da obrigação, por dia corrido de atraso;
- b) **Pela inexecução total ou parcial:** será considerado como inexecução total, o atraso superior a 60 (sessenta) dias. A CONTRATADA estará sujeita a multa correspondente à diferença do preço resultante da nova licitação realizada para a complementação ou realização da obrigação não cumprida;

III – **Suspensão Temporária** de participar em licitação e **impedimento de contratar** com a Administração Municipal pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

IV – **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.3. As sanções previstas nos Incisos I, III e IV da **cláusula nona** poderão ser aplicadas juntamente com a do Inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4. As sanções previstas nos itens III e IV da **cláusula nona** poderão também ser aplicadas a CONTRATADA no caso de:

- a) Ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar o objetivo da Licitação; e
- c) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



9.5. Poderá ser aplicada multa de 02% (dois por cento), calculada sobre o valor total empenho, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada, em especial quando não se aparelhar convenientemente para a execução do objeto da licitação ou impedir ou dificultar os trabalhos da Fiscalização.

9.6. Poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do empenho, quando a CONTRATADA der causa à sua rescisão.

9.7. As multas deverão ser recolhidas à Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação do ato que as impuser, exauridos todos os recursos administrativos e o direito de ampla defesa.

9.7.1. Caso o prazo não seja cumprido, os valores referentes às multas serão descontados dos pagamentos devidos à CONTRATADA.

9.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova da sua não aplicabilidade por ato formal do Ordenador de Despesas do município de Tomar do Geru/SE.

9.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas pela Administração Municipal, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

9.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.11. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO (Art. 55, VIII e IX da Lei nº 8.666/93)

10.1. A rescisão contratual poderá ser:

10.1.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

10.1.2. amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Licitação, desde que haja conveniência para esta Administração Pública;

10.1.3. judicial nos termos da Legislação.

10.1.4. À **CONTRATANTE** se reserva o direito de a qualquer momento, por interesse público, rescindir, através de Decreto do Executivo, o presente Contrato, sem que caiba à contratada qualquer tipo de indenização, salvo pagamento dos materiais comprovadamente entregues, mediante simples notificação extrajudicial à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas, cumprido o prazo delineado na cláusula quarta.

10.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:

10.2.1. O não cumprimento das cláusulas contratuais e especificações;

10.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais e especificações;

10.2.3. A lentidão de seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega total do objeto contratado.

10.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

10.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

10.2.6. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da licitante;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



10.2.7. O atraso no pagamento das faturas devidas por mais de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, posteriores ao seu vencimento;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO (Art. 55, XI e XII da Lei nº 8.666/93)

11.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, às exigências e condições gerais do Edital da Licitação do **Pregão Eletrônico nº 027/2022/PMTG**.

11.2. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o inciso XII, do artigo 55, do mesmo Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Durante a vigência deste contrato, sua execução será acompanhado e fiscalizado por Servidor devidamente nomeado em portaria específica, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;

12.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a **Autoridade Competente** em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

12.4. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução deste Contrato, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO (Art. 65, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93)

13.1. No interesse da Administração, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.1.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os aumentos ou supressões que se fizerem necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO (Art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93)

14.1. Para quaisquer ações decorrentes do presente Contrato fica eleito o Foro de Tomar do Geru/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

14.2. E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Tomar do Geru/SE, 06 de março de 2023.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
CONTRATANTE

JOSEFA ALVES DOS SANTOS
Empresária
CONTRATADA

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP: 49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br

JOSEFA ALVES DOS SANTOS:26967
070501
Assinado de forma digital por JOSEFA ALVES DOS SANTOS:26967820
501



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



TESTEMUNHAS:

- I - Luís Silva de Souza CPF: 311.345.918-25
- II - Charleide da Silva Valença CPF: 006.021.845-25

JOSEFA ALVES Assinado de forma
DOS digital por JOSEFA
SANTOS:26967 ALVES DOS
820591 SANTOS:26967820
591



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO 027/2022/PMTG - TOMAR DO GERU/SE

Magazine Batuta <magazinebatuta@hotmail.com>
Para: LICITAÇÃO PMTG <pmtg.licitacao@gmail.com>

2 de março de 2023 às 17:02

Segue contrato devidamente assinado!!

MAGAZINE BATUTA

Josefa Alves dos Santos - Proprietaria
(79) 3544-1464 / (79) 9965-5370

De: LICITAÇÃO PMTG <pmtg.licitacao@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 16:20

Para: Magazine Batuta <MAGAZINEBATUTA@hotmail.com>

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO 027/2022/PMTG - TOMAR DO GERU/SE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 32 - Contrato JOSEFA.pdf
518K